

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022**
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a **LUIZA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**, portador do CPF nº 588.683.059-68 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- Que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º lineia II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 21.199,92(Vinte um mil cento e noventa e nove reais com noventa e dois centavos).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	18016	CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM para atendimento nos serviços de enfermagem na rede de atenção básica. Os serviços de técnico em enfermagem serão prestados de acordo com as unidades que estiverem com necessidade, sendo distribuídas em 40 horas semanais de jornada. O profissional deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem e estar apto para realização de procedimentos pertinentes as atribuições da profissão.	MESES	1,00	21.199,92	21.199,92
TOTAL							21.199,92

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 28/02/2025.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 28/02/2025, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.


CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 29/02/2024.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ Nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
CPF Nº 588.683.059-68



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022**

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município,

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LUIZA CONCEIÇÃO TEIXEIRA;

VIGÊNCIA: 28/02/2025

VALOR RENOVADO: R\$ 21.199,92

DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024

PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA- Prefeito Municipal

e pela contratada: LUIZA CONCEIÇÃO TEIXEIRA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>31/03/2024</u>
JORNAL: <u>Amp</u>
EDIÇÃO: <u>2978</u>
<u>Ricard A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>09/03/2024</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>2279</u>
<u>Ricard A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Art. 1º - Aprovar o PLANO DE AÇÃO DO MUNICÍPIO DO REPASSE: Piso Único de Assistência Social – PAS 2024 de acordo com a DELIBERAÇÃO: CEAS 59/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, em 08 de março de 2024

THUANA SUELE CANDIAGO PAZINATTO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:5EE83DF0

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 034/2022 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022**

**EXTRATO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 034/2022
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022**

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município,

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LUIZA CONCEIÇÃO TEIXEIRA;

VIGÊNCIA: 28/02/2025

VALOR RENOVADO: R\$ 21.199,92

DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024

PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal

e pela contratada: LUIZA CONCEIÇÃO TEIXEIRA - Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:CB940C3A

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 062/2021 PREGÃO Nº 08/2021**

**EXTRATO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 062/2021
PREGÃO Nº 08/2021**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DIANA SALGADOS LTDA;

VALOR REAJUSTE: 1.200,00(MIL E DUZENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024

PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício.

e pela contratada: DIANA IRBER DOS REIS - Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:01D0DCF3

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 062/2021 PREGÃO Nº 08/2021**

**EXTRATO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 062/2021
PREGÃO Nº 08/2021**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DIANA SALGADOS LTDA;

VIGÊNCIA: 07/03/2025

VALOR RENOVADO: R\$ 37.200,00

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024

PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício.

e pela contratada: DIANA IRBER DOS REIS - Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:1AD49426

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2024 PROCESSO
DISPENSA Nº 024/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2024

Processo dispensa nº 024/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 05.063.653/0002-14

Representante: ANTONIO GILBERTO GUIA

CPF nº 456.760.209-97

OBJETO: Serviço de manutenção de peças e serviços do veículo RETRO 3CX, SÉRIE 2674480, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

VALOR TOTAL: R\$ 5.920,00 (Cinco Mil, Novecentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 06/03/2025

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/03/2024.

SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS -
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:F9E98D19

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2024 PROCESSO
DISPENSA Nº 025/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2024

Processo dispensa nº 025/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LEBKUCHEN E SILVEIRA LTDA ME

CNPJ Nº 12.392.958/0001-54

Representante: CLEUDENIR DA SILVEIRA

CPF nº 038.815.869-70

OBJETO: Aquisição de cadeiras plásticas para atender eventos que serão realizados pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

VALOR TOTAL: R\$ 11.060,00 (Onze Mil e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 07/03/2025

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/03/2024.

SERGIO ANTONIO DE MATTOS -
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:0FC7114C

**RECURSOS HUMANOS
ERRATA PORTARIA Nº. 30.043/2024**

ERRATA PORTARIA Nº. 30.043/2024



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE 06/2022.

CONTRATO: 034/2022.

FORNECEDOR: LUIZA CONCEIÇÃO TEIXEIRA.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 21.199,92

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2024.

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 29/02/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 06/2022.

FORNECEDOR: LUIZA CONCEIÇÃO TEIXEIRA.

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: ADITIVO DE 100% PRAZO E VALOR.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 29/02/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

PROCESSO LICITATÓRIO: INEX 06/2022.

CONTRATO: 034/2022

FORNECEDOR: LUIZA CONCEIÇÃO TEIXEIRA.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 21.199,92.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2024.

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

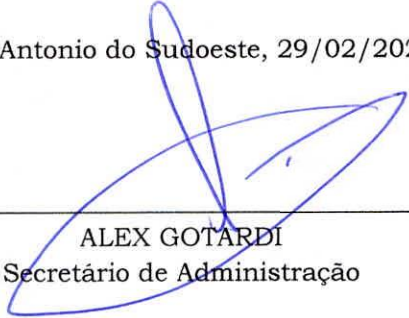
ADITIVO DE VALOR: R\$ 21.199,92.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/02/2025.

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 64.420,33 para R\$ 85.620,25.

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 29/02/2024.



ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 034/2022.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 034/2022, cujo objeto é Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pela Administração:

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.


Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, está Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 29/02/2024.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 4278 Contrato: 000034-1/2022 SIM-AM: 34**Início vigência** 02/03/2022 **Final vigência** 01/03/2024 **Início execução** 02/03/2022 **Final execução** 01/03/2024 **Fornecedor** 555879-4 LUIZA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**Gestor** 5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES **Início exec.gestor** 02/03/2022 **Fim exec.gestor** 02/03/2022**Local** 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE **Licitação** Processo inexigibilidade - 58 000006/2022**Súmula**
Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.**Fiscal:**
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES**Controlador de encargos sociais e tributários:**
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Atos contratuais:						
Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Valor	21/10/2022	01/03/2023	2.649,95
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	01/03/2023	01/03/2024	23.849,87
3	Aditivo	Não	Valor	21/09/2023	01/03/2024	16.720,59

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	21.199,92	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	64.420,33	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(57.228,35)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	7.191,98

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	21.199,92	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	64.420,33	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(57.228,35)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	7.191,98

Total de contratos: 0001**Crítérios de seleção:**

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4278
- Imprimir os atos contratuais



Equiplano

Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Saldo do contrato

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra			Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total		
Sequência: 4278 - Contrato: 34/2022				Licitação: Processo inexigibilidade - 58 000006/2022				Início da vigência			Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 555879 - 4 Nome: LUIZA CONCEIÇÃO TEIXEIRA				CPF/CNPJ: 588.683.059-68		Telefone: 46991381178		02/03/2022			01/03/2023		01/03/2024	
Lote: 001														
Item: 001														
Produto: 18016 CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM														
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES														
Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE														
Total		21.199,92	43.220,41	0,00	0,00	0,00	57.228,35	7.191,98						
Total geral		21.199,92	43.220,41	0,00	0,00	0,00	57.228,35	7.191,98						

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4278

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: JAQUELINE DA LUZ WMSNIEWSKI DA SILVA, na versão: 5534 a

08/03/2024 10:19:53



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Equipilano

Página:1

Sequência: 4278 Contrato: 000034-1/2022 SIM-AM: 34

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	
02/03/2022	28/02/2025	02/03/2022	28/02/2025	555879-4 LUIZA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	
Gestor				Início exec.gestor	Fim exec.gestor
5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES				02/03/2022	02/03/2022

Local	Licitação
81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	Processo inexigibilidade - 58 000006/2022

Súmula
Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

Fiscal:
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Controlador de encargos sociais e tributários:
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Valor	21/10/2022	01/03/2023	2.649,95
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	01/03/2023	01/03/2024	23.849,87
3	Aditivo	Não	Valor	21/09/2023	01/03/2024	16.720,59
4	Aditivo	Não	Prazo e valor	29/02/2024	28/02/2025	21.199,92

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	21.199,92	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	85.620,25	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(57.228,35)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	28.391,90

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	21.199,92	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	85.620,25	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(57.228,35)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	28.391,90

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4278
- Imprimir os atos contratuais